



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.809, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE SITUAÇÃO PARA DEFESA CIVIL DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 117.946,12** (cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DEFESA CIVIL</b>	
<b>06.182.0003.1074</b>	<b>REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO PARA DEFESA CIVIL DE CAJATI</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	22.850,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	24.650,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	42.790,77
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 02	27.655,35
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>117.946,12</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação no Exercício de 2021 na Fonte 02, devido a celebração do Contrato FEHIDRO Nº 053/2020, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e também Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 29 de janeiro de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração